

**DECRETO Nº 61.473,
DE 3 DE SETEMBRO DE 2015**

Convoca a 3ª Conferência Estadual de Juventude e dá providências correlatas

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica convocada a 3ª Conferência Estadual de Juventude, nos termos do processo estabelecido pelo Decreto federal de 28 de abril de 2015, que convoca a 3ª Conferência Nacional de Juventude e que será realizada de acordo com o calendário publicado pela Secretaria Nacional de Juventude e pelo Conselho Nacional de Juventude.

Artigo 2º - A 3ª Conferência Estadual de Juventude terá como tema geral “As várias formas de mudar São Paulo” e os debates serão organizados conforme os seguintes eixos de direitos estabelecidos no Estatuto da Juventude:

I – Direito à Cidadania, à Participação Social e Política e a Representação Juvenil;

II - Direito à Educação;

III - Direito à Profissionalização, ao Trabalho e à Renda;

IV - Direito à Diversidade e à Igualdade;

V - Direito à Saúde;

VI - Direito à Cultura;

VII - Direito à Comunicação e a Liberdade de Expressão;

VIII - Direito ao Desporto e ao Lazer;

IX - Direito à Sustentabilidade e ao Meio Ambiente;

X - Direito ao Território e à Mobilidade; e

XI - Direito à Segurança Pública e ao acesso à Justiça.

Artigo 3º - A coordenação dos trabalhos da 3ª Conferência Estadual de Juventude será efetuada pela Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, por meio de sua Coordenação de Programas para a Juventude, responsável pela organização e infraestrutura da realização da Conferência de que trata o artigo 1º deste decreto.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de setembro de 2015

GERALDO ALCKMIN

Jean Madeira da Silva

Secretário de Esporte, Lazer e Juventude

Edson Aparecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

Saulo de Castro Abreu Filho

Secretário de Governo

Publicado na Secretaria de Governo, aos 3 de setembro de 2015.

Dispõe sobre a publicação, na imprensa oficial, de extratos de contratos, convênios e demais instrumentos de natureza obrigacional

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Considerando o princípio da publicidade, previsto no artigo 37 da Constituição da República, que impõe à Administração Pública a busca incessante da transparência de seus atos, incluindo, em especial, contratos, convênios e demais instrumentos de natureza obrigacional; Considerando que a publicidade dos referidos atos deve ser eficaz, de modo a permitir o fornecimento de informações úteis, que permitam melhor identificação da atividade administrativa; e Considerando, finalmente, a necessidade de se uniformizar a publicação dos extratos relativos à celebração dos mencionados ajustes e de seus termos aditivos, estabelecendo-se as informações que naquela deverão constar,

Decreta:

Artigo 1º - A celebração, no âmbito da Administração direta, indireta e fundacional do Estado, de contratos, convênios e demais instrumentos de natureza obrigacional, bem assim dos respectivos termos aditivos, será seguida da publicação, no Diário Oficial do Estado – Poder Executivo – Seção I ou Empresarial, conforme o caso, do correspondente extrato, observados os prazos legais, bem assim o disposto neste decreto.

Artigo 2º - O extrato alusivo à celebração dos ajustes a que se refere o artigo 1º deste decreto conterá:

- I – resumo do objeto do ajuste e identificação do contratado, partícipe ou beneficiário;
- II – modalidade da licitação ou, se for o caso, fundamento legal de dispensa ou inexigibilidade;
- III – valor e data de celebração do ajuste;
- IV – identificação do crédito orçamentário pelo qual correrá a despesa;
- V – prazo de vigência;
- VI – número e data do parecer jurídico e sigla relativa ao órgão que o tenha exarado.

Artigo 3º - O extrato alusivo à celebração de termos aditivos aos ajustes de que trata o artigo 1º deste decreto conterá:

- I – resumo do objeto do termo de aditamento e identificação do contratado, partícipe ou beneficiário;
- II – data de celebração do termo aditivo, valor, se for o caso, e:
 - a) tratando-se de contrato, porcentagem de acréscimo ou supressão em face do valor inicial do ajuste, atualizado;
 - b) tratando-se de outros ajustes, valor inicial, atualizado;
- III – identificação do crédito orçamentário pelo qual correrá a despesa, se for o caso;
- IV – prazo de vigência;
- V – número e data do parecer jurídico e sigla relativa ao órgão que o tenha exarado.

Artigo 4º - Os representantes da Fazenda do Estado junto às empresas por esta controlada e às fundações instituídas ou mantidas pelo poder público adotarão as providências necessárias ao cumprimento, nos respectivos âmbitos, do disposto neste decreto.

Artigo 5º - O Corregedor Geral da Administração poderá editar normas complementares visando ao cumprimento do disposto neste decreto.

Artigo 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de setembro de 2015

GERALDO ALCKMIN

Arnaldo Calil Pereira Jardim

Secretário de Agricultura e Abastecimento

Márcio Luiz França Gomes

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Jose Roberto Neffa Sadek

Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Cultura

Irene Kazumi Miura

Secretária-Adjunta, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Educação

Benedito Braga

Secretário de Saneamento e Recursos Hídricos

Renato Villela

Secretário da Fazenda

Rodrigo Garcia

Secretário da Habitação

Antonio Duarte Nogueira Junior

Secretário de Logística e Transportes

Aloísio de Toledo César

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Patricia Faga Iglecias Lemos

Secretária do Meio Ambiente

Antonio Floriano Pereira Pesaro

Secretário de Desenvolvimento Social

Marcos Antonio Monteiro

Secretário de Planejamento e Gestão

David Everson Uip

Secretário da Saúde

Alexandre de Moraes

Secretário da Segurança Pública

Lourival Gomes

Secretário da Administração Penitenciária

Clodoaldo Pelissioni

Secretário dos Transportes Metropolitanos

José Luiz Ribeiro

Secretário do Emprego e Relações do Trabalho

Jean Madeira da Silva

Secretário de Esporte, Lazer e Juventude

João Carlos de Souza Meirelles

Secretário de Energia

Roberto Alves de Lucena

Secretário de Turismo

Linamara Rizzo Battistella

Secretária dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Edson Aparecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

Saulo de Castro Abreu Filho

Secretário de Governo

Publicado na Secretaria de Governo, aos 3 de setembro de 2015.

Educação

DIRETORIAS DE ENSINO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PIRACICABA

Portarias do Dirigente Regional de Ensino, de 3-9-2015

Constituindo:

Comitê Local do Prêmio Gestão Escolar/2015, para desenvolver as atividades previstas no Regulamento do Concurso, conforme segue:

Coordenação Geral:

Cláudia Fernanda Inácio Sanches, RG 18.620.520, Supervisor de Ensino.

1) Iara Morales Lisboa, RG 17.671.793-6, Supervisor de Ensino - Presidente do Comitê.

2) Andréa Aparecida Thomé Sartori CPF 258.861.258-09, representante da Secretaria Municipal de Charqueada

3) Rafaela Buzzo Dias Bortoli, CPF 196.889.478-06, representante da Secretaria Municipal de Educação de Charqueada

4) Sandra Maria de Vasconcellos Baltieri, RG 30.722.891-5, representante da Secretaria Municipal de São Pedro

5) Maria Angélica Scoton Marchese, RG 14.031.295-X, representante da Secretaria Municipal de São Pedro

6) Cláudia Cônes Corrêa de Oliveira, RG 23.755.488-4,

Supervisor de Ensino, Diretoria de Ensino Região de Piracicaba

7) André Bortolazzo Correr, RG 43.552.969-9, Executivo Público.

8) Susel Cabrera Machado Alves Mendes, RG 12.742.691, Supervisor de Ensino, DER - Piracicaba

9) Sandra Helena Perina, RG 11.505.393-1, representante da Secretaria Municipal de Piracicaba

10) Viviane Regina Gimenez Cavalcante, RG 24.634.699-1, representante da Secretaria Municipal de Piracicaba

11) Luciana Cristina da Silva Chittolina, RG 25.480.527-9, representante da Secretaria Municipal de Piracicaba

Comitê Local do Prêmio Professores do Brasil/2015

para desenvolver as atividades previstas no Regulamento do Concurso, conforme segue:

Coordenação Geral:

Cláudia Fernanda Inácio Sanches, Supervisor de Ensino.

Comitê Local:

1) Iara Morales Lisboa, RG 17.671.793-6, Supervisor de Ensino - Presidente do Comitê

2) Andréa Aparecida Thomé Sartori CPF 258.861.258-09, representante da Secretaria Municipal de Charqueada

3) Maria Angélica Scoton Marchese, RG 14.031.295-X, representante da Secretaria Municipal de São Pedro

4) Sandra Perina, RG 11.505.393-1, representante da Secretaria Municipal de Piracicaba

5) Sálvia Teresinha Barella Medina RG 7.693.484-6, representante da Secretaria Municipal de Piracicaba

6) Diva da Guia Freitas, RG 23.115.990-0, representante da Secretaria Municipal de Piracicaba
Colaboração - Coordenações de Áreas:
Códigos e Linguagem: Iara Bottan, RG 32.157.886-7, Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico, Diretoria de Ensino - Região de Piracicaba.
Ciências da Natureza: Márcio Bortoletto Fessel, RG 28.617.892-8, Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico, Diretoria de Ensino - Região de Piracicaba.
Ciências Humanas: Antonio Fernando Bovi, RG 13752417-1, Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico, Diretoria de Ensino Região de Piracicaba.

Despacho do Dirigente Regional de Ensino, de 3-9-2015

À vista dos elementos instrutórios dos autos e diante da manifestação do pregoeiro e equipe, adjudico e homologo o item à Empresa Alphagama Vigilância e Segurança Eireli, no valor de R\$ 248.850,00, referente à Prestação de Serviços Contínuos de Vigilância/Segurança Patrimonial Desarmada na sede da DER Piracicaba. Convoco a empresa adjudicatária para que no prazo de até 02 dias compareça a DER Piracicaba, à Rua João Sampaio, 666 - Bairro São Dimas - CEP: 13416-383 - Piracicaba -SP, para apresentação dos documentos originais de acordo com a Lei 8.666/93. Processo 410/0068/2015.

Editais

EDUCAÇÃO

DIRETORIAS DE ENSINO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PIRACICABA

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio

E.E. EDSON RONTANI

Convocação

A Direção da E.E. Edson Rontani convoca o Prof. Edemilson Carlos Trevisan, RG 13.653.357, para comparecer nesta Unidade Escolar, com a máxima urgência para tratar de assuntos administrativos de seu interesse.

E.E. MORAIS BARROS

Convocação

A Direção da E.E. Moraes Barros convoca o funcionário José Renato Pizzinato Vigna, RG 12.784.245-7, Agente de Organização Escolar a comparecer urgente na Unidade Escolar.

E.E. PROF^a CATHARINA CASALE PADOVANI

Comunicado

A Direção da E.E. Prof^a Catharina Casale Padovani comunica que fica sem efeito a expedição do Histórico Escolar da 8ª série do Ensino Fundamental de Felipe Camargo Rocha, RG 54.709.932-0.

=====

Educação

DIRETORIAS DE ENSINO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PIRACICABA

Portarias do Dirigente Regional de Ensino, de 03-09-2015

Tornando efetivo exercício o dia 31-08-2015, horário 8h30 às 12h30 em que os Diretores de Escola abaixo relacionados estiveram na Reunião de Trabalho na EE Monsenhor Jeronymo Gallo”, Diretoria de Ensino Região de Piracicaba - Rua Barão de Valença,518, Vila Rezende, Piracicaba SP:

Maria Isaura W D F De Camargo, RG 9487155-3; Silvana Romao da Silva, RG 15250502; Regina L B Lordello, RG 10410494-6; Vera C C P Alberti, RG 16340142-1; Maria Regina F Luccas, RG 5375596-0; Tania R Gonçalves, RG 16 268053-3; Adriana Corniatti de Souza, RG 20760524-5; Maria Elisa C De Souza, RG 13680297; Adriana C P Frias, RG 17670877-7; Marise do a C Cillo, RG 14421228-6; Lilia M C Esquierro, RG 13653007-2; Lucia H C Varella, RG 19124173; Felipe Calori, RG 27825596, Mario D Peron, RG 3775890; Sandra M Zampieri RG 17498458; Iamara C Lustosa, RG 9884151-8; Luiz e de L Carlos, RG 19573424; Darcy G L Fernandes, 4328143-6; Maria Elizeia a M Silva RG 17498439; Christina Negro Silva, RG 7291808; Margarida C Alves, RG 4698792; Andrea C M Cintra, RG 19570213; Adilson Grandino, RG 18135439; Valdete Ap B Padoveze, RG 19125077; Leda M L Zinsly, RG 13390432; Rosa F B Da Silva, RG 8355819-6; Sandra M Carqueijeiro, RG 24361798; Maria Ap de Oliveira, RG 20079868; Neise D V Bacchin, RG 6348290; Solange Z B Oliveira, RG 15612158; Patricia a C Furlan, RG 29564520; Katia R P L Lopes, RG 11739123; Andre C Messias, RG 17209606; Maria Raquel L De Souza, RG 16608529; Luciana Candido, RG 20248500; Cilmara Paes Calderon Salles, RG 18240951; Maria Edilaine C Pinto, RG 20079087; Graziela M De C B Dalla Villa, RG 15233489; Rosana M B Leoni, RG 16107767; Maria Eliza C Dario, RG 6552609; Glaucia Ap Medici, RG 6233812; Thais C Pellegrinotti, RG 27532148; Maria Denise H Capellari, RG 5277316; Juliana M De o a Mello, RG 17991726; Rosemeire Sperandio, RG 20806215; Rosemeire R S Bicudo, RG 16342976; Ariovaldo J De Souza, RG 17193396; Fernanda M M Antunes, RG 34725746; Izandina N Vitti, RG 14297210; Claudia R Zanao, RG 14420320; Valeria C Pereira, RG 23545102; Lorival J T Pattini, RG 2177242; Jaira a R Lara, RG 7709555; Maria Josete Krahembuhl, RG 10681759; Renata Pedroso, RG 19569982; Rosa Cristina Magri RG 08792714, Silmara Ap Romani, RG 16342062; Vera Lucia Isidoro, RG 23021355; Jussara M Helal, RG 11003316; Marilda D Furlan, RG 23192054; Thiago Franco, RG 32177200; Silmara G R Do Amaral, RG 5412115; Setsuko K Kjaer, RG 4506115; Odimir R Belato, RG 7724732; Cirlene a P Vitti, RG Mg5743705; Angelo M Cobra, RG 1766814-2; Edilson Galante, RG 15613488.

Considerando de efetivo exercício no dia 02-09-2015, por 06 horas, em que o professor: Elena Maria Morais Leite, RG;17.573.372; Helena do Prado Defávvari, RG:4.723.391-6; Eliana Satyro Borges, RG 19.442.062; Elza Altafini, RG 14.298.283-0;

Joana Claudete Rozada Iamarino, RG 20.077.879-1; Lineuza Maria Sabladin Gorga, RG 17.667.926-1; Newton Querino Abel, RG 27. 942.545-4; Dereide Stocco Peres RG 19.444.135-0, Diretoria de Ensino Região de Piracicaba - SP, participou da Orientação Técnica do EFAI, realizado nas dependências da Diretoria de Ensino - Região Piracicaba, em atendimento aos Termos da Resolução SE 61/2012, c/c art. 8º, II da Resolução SE 58/2011.

Exonerando, com fundamento no artº 58, inciso I - § 1º - item I da Lei Complementar 180/78, a partir de 31-08-2015 Angelica Roberta Rodrigues dos Santos - RG 45188721-9, do cargo de Agente de Organização Escolar - SQC-III-QAE-SE, da EE Pedro Moraes Cavalcanti, em Piracicaba - para qual foi nomeado por Decreto 08 - publicado em 09-11-2011

Exonerando, com fundamento no artº 58, inciso I - § 1º - item I da Lei Complementar 180/78, a partir de 02-09-2015 ADEILDE GUIMARAES - RG 54191989-1, do cargo de Agente de Organização Escolar - SQC-III-QAE-SE, da EE Prof Jaçana Altair Pereira Guerrini, em Piracicaba - para qual foi nomeado por Decreto 23 - publicado em 24-01-2013

Admitindo com fundamento no artº 10 do Decreto 24.948/85, Adalgisa Scarpelin Cardoso Fortunato, RG. 13.033.160-0 para a partir de 15-08-1984, ocupar a função de Professor I -Eventual na EE “Profª Maria Guilhermina Lopes Fagundes” em Sta Barbara D’Oeste. (Publicado para acerto de vida funcional).

Admitindo com fundamento no artº 10 do Decreto 24.948/85, Adalgisa Scarpelin Cardoso Fortunato, RG. 13.033.160-0 para a partir de 26-02-1985, ocupar a função de Professor I -Eventual na EE “Profª Maria Guilhermina Lopes Fagundes” em Sta Barbara D’Oeste. (Publicado para acerto de vida funcional).

Admitindo com fundamento no artº 10 do Decreto 24.948/85, Adalgisa Scarpelin Cardoso Fortunato, RG. 13.033.160-0 para a partir de 02-07-1986, ocupar a função de Professor I -Eventual na EE “Profª Maria Guilhermina Lopes Fagundes” em Sta Barbara D’Oeste. (Publicado para acerto de vida funcional).

Admitindo com fundamento no inciso I do artº 1º Lei 500/74 e parágrafos 1º e 2º do artº 17 da LC 444/85, IVONE INÊS POLISEL BISSON, RG 16.886.564-6 para ocupar a função de Professor II eventual nos períodos: 17/10/88 a 16/12/88, na EEPG Paulo Luiz Valério, em Piracicaba.

19/02/91 a 08/03/91, na EEPG Paulo Luiz Valério, em Piracicaba.

Admitindo com fundamento no inciso I do artº 1º Lei 500/74 e parágrafos 1º e 2º do artº 17 da LC 444/85, IVONE INÊS POLISEL BISSON, RG 16.886.564-6, para ocupar a função de Professor II- ACT a partir de 30-04-1990, na EEPG Paulo Luiz Valério, em Piracicaba

Dispensando com fundamento no inciso I do artº 35 da LC 500/74, IVONE INÊS POLISEL BISSON, RG 16.886.564-6, Professor

II- ACT a partir de 14/02/91.

Admitindo com fundamento no inciso I do artº 1º Lei 500/74 e parágrafos 1º e 2º do artº 17 da LC 444/85, IVONE INÊS POLISEL BISSON, RG 16.886.564-6, para ocupar a função de Professor II- ACT a partir de 18-03-1991, na EEPG Paulo Luiz Valério, em Piracicaba

Dispensando com fundamento no inciso I do artº 35 da LC 500/74, IVONE INÊS POLISEL BISSON, RG 16.886.564-6, Professor II- ACT a partir de 12/02/90.

Dispensando com fundamento no inciso I do artº 35 da LC 500/74, IVONE INÊS POLISEL BISSON, RG 16.886.564-6, Professor II- ACT a partir de 01/04/90.

Dispensando com fundamento no inciso I do artº 35 da LC 500/74, IVONE INÊS POLISEL BISSON, RG 16.886.564-6, Professor II- ACT a partir de 21/09/92.

(Publicado para acerto de vida funcional).

Dispensando com fundamento no inciso III do artº 35 da LC 500/74, SILVIA CRISTINA BENDINELLI, RG 12.652.815, Professor I a partir de 20-12-1986.

Admitindo com fundamento no inciso I do artº 1º Lei 500/74 e parágrafos 1º e 2º do artº 17 da LC 444/85, SILVIA CRISTINA BENDINELLI, RG 12.652.815 para ocupar a função de Professor I a partir de 18/02/87, na EEPG Dr. João Conceição, em Piracicaba.

Publicado para acerto de Vida Funcional

Portaria do Diretor do Centro de Recursos Humanos, de 03-09-2015

NÚCLEO DE FREQUÊNCIA E PAGAMENTO

Averbando Certidão de Licença - Prêmio, nos termos dos Artigos 209 e 214 da Lei 10.261/68, LC 1015/07 e da nova redação da LC 1048/08 e Despacho do Governador de 22, publicado no D.O. de 23-11-2011 aos funcionários das respectivas Unidades Escolares, abaixo identificados, 90 dias de licença-prêmio a que faz jus, referente ao período aquisitivo mencionado:

EE DR. PRUDENTE

JOCELI APARECIDA AVANCINI CORREA DE CAMPOS, RG 15.779.677, Professor Educação Básica II, SQF-I-QM, PULP 586/0068/2009, Certidão 208/2015, períodos 12-09-2008 a 10-09-2013.

Averbando a Certidão de Licença - Prêmio, nos termos dos Artigos 209 e 214 da Lei 10.261/68, nova redação dada pela LC 1.048/2008 aos funcionários das respectivas Unidades Escolares, abaixo identificados, 90 dias de licença-prêmio a que faz jus, referente ao período aquisitivo mencionado:

EE PROF. JAÇANÃ ALTAIR PEREIRA GUERRINI

BENEDITA DE JESUS GALVÃO, RG 10.258.072, Professor Educação Básica I, SQC-II-QM, PULP 762/0068/2009, Certidão 209/2015, período 15-04-2010 a 13-04-2015.

NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Declarando nos termos dos Artigos 213 e 214 da Lei

10.261/68, nova redação dada pela Lei Complementar 1048/08 que foi autorizado pelo superior imediato a fruição de 30 dias de licença-prêmio a:

ODIMIR ROBERTO BELATO, RG: 7.724.732 - Diretor de Escola - SQC - II - QM, classificado na EE Barão do Rio Branco referente ao período aquisitivo de 28-03-2001 a 26-03-2006 (Certidão 144/2006 - PUP 148/0044/2002).

Declarando nos termos dos Artigos 213 e 214 da Lei 10.261/68, nova redação dada pela Lei Complementar 1048/08 que foi autorizado pelo superior imediato a fruição de 45 dias de licença-prêmio a:

MIRIAM APARECIDA ADAMOLI DE MORAES, RG: 13.652.227-0 - Diretor de Escola - SQC - II - QM, classificada na EE Prof. José Romão referente ao período aquisitivo de 19-12-2008 a 17-12-2013 (Certidão 24/2014 - PUP 00417/0068/2001).

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 3-9-2015

Designando, com fundamento nos artºs. 4º e 7º do Decreto 43.409/98, com Nr do Decreto 57.670/2011, para exercer as funções de Vice-Diretor de Escola em Substituição, fazendo jus a 40 horas semanais, a docente Nanci Aparecida Coelho Martins – RG 18620446 – PEBI, SQC-II-QM-SE, classificada na EE Profº Augusto Saes, em Piracicaba - Diretoria de Ensino Região de Piracicaba, para exercer as funções na mesma Unidade Escolar, no impedimento de Edivanir Soares Miranda Pereira – RG 18640462, em virtude de Licença Prêmio.

Apostila do Dirigente Regional de Ensino, de 03-09-2015

Declarando, nos termos do artigo 71, inciso III, alínea “a” do Decreto 17.329/81, que em virtude de casamento de CAROLINA MARIA MILLER DE AZEVEDO, RG 33396000-2, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, SQC-II-QM-SE, passa a assinar: CAROLINA MARIA MILLER FROES DE AZEVEDO NACHTERGAELE.

ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

Portaria do Diretor de Escola, de 03-09-2015

EE “DR. ALFREDO CARDOSO”

Autorizando fruição de Licença-Prêmio nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei 10.261/68, “NR” pela Lei 1048/08 de 10-06-2008.

DANIELA RODRIGUES FRANÇOSO - Professor Educação Básica II- SQC-II-QM - 15 dias referentes ao período de 06/08/02 a 09/02/03; 22/09/03 a 21/10/03; 13/09/04 a 13/02/05; 06/04/05 a 31/05/05; 12/02/07 a 09/12/10 - Certidão 179/2011 PULP 516/0068/2011

EE “DR. ALFREDO CARDOSO”

Autorizando fruição de Licença-Prêmio nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei 10.261/68, “NR” pela Lei 1048/08 de 10-06-2008.

CONCEIÇÃO BERNADETE BALLESTERO CRESTANA - PEB-II - SQC-II-QM-SE - 15 dias referentes ao período de 13-11-2007 a 10-11-2012 - Certidão 134/2013 - PULP - 0484/0068/2008.
EE "COMENDADOR LUCIANO GUIDOTTI "

Autorizando, fruição de licença-prêmio nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei 10.261/68, "NR" pela Lei 1048/08 de 10-06-2008 a: ANA MARIA CASTILHA BERGAMIN, RG 9.477.985-5, PEB II, SQF-I-QM, 30 dias referente ao período de 03-10-1998 a 01-10-2003, Certidão 305/2012 - PULP 245/0068/2010.

EE FRANCISCA ELISA DA SILVA

Concedendo, para fins de concessão de Auxílio Doença nos termos do § 3º do artigo 60 da Lei 8.213 de 24-07-1991, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/ CAF - 1, de 21-11-2008 e republicado no D.O. de 29-11-2008, alterado pelo Comunicado Conjunto UCRH/CAF 00002/2015 de 04-03-2015, publicado no D.O. de 07-03-2015 ao interessado relacionado: ADRIANA CRISTINA DA SILVA MARQUES, RG 24.776.004/1, PEB II, Categoria O, da EE FRANCISCA ELISA DA SILVA, 03 dias, a partir de 31-08-2015.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria do Coordenador, de 03-09-2015

Concedendo a incorporação de décimos com fundamento no artigo 133 da Constituição Estadual de 1989 e Decreto 35.200/1992, aos interessados abaixo conforme segue:
NOME, RG, PROCESSO/ORIGEM/ANO, DÉCIMOS, CARGO E VIGÊNCIA(S).

Elizete Aparecida Shiroma, RG 12.755.478-6,
0502/0068/2015,01/10, Gerente de Organização Escolar,
19/03/2015;

Joseana Martins dos Santos, RG 40.517.415-9,
0285/0068/2015,03/10, Gerente de Organização Escolar,
18/06/2014 - 18-06-2014 - 14-12-2014;

Regina Celia Diez Caro Colletti, RG 6.007.275-1,
1264/0068/2013,01/10, Gerente de Organização Escolar,
22/11/2014;

Comunicado 22, de 03-09-2015

De acordo com o que dispõe a Resolução SE 1, de 14-01-13, o Coordenador da CGRH comunica a antecipação da realização de perícia médica para fins de licença para tratamento de saúde, em substituição às previamente agendadas, dos servidores abaixo relacionados, os quais devem comparecer no local e horário determinado, munidos de documento de identidade, atestado médico original e exames comprobatórios, conforme segue:

Nome – RG – Número do Protocolo de Agendamento – Data – Hora – Local - Endereço:

EDMAR MOREIRA GUIMARAES - 10851130 - 220131 -
08-09-15 - 14h - UPM Piracicaba - Rua Edu Chaves, 914 – São Dimas;

EDMAR MOREIRA GUIMARAES - 10851130 - 223633 -
15-09-15 - 14h - UPM Piracicaba - Rua Edu Chaves, 914 – São Dimas;

CELIA SILVERIO COSTA JUSTAMAND - 18959717 - 223391
- 09-09-15 - 9h - UPM Piracicaba - Rua Edu Chaves, 914 – São Dimas;
CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA - 15935347 - 211834 -
14-09-15 - 10h - UPM Piracicaba - Rua Edu Chaves, 914 – São Dimas;
CRISTIANE HELENA FERNANDES RIBOLI - 25073797 -
222099 - 08-09-15 - 15h - UPM Piracicaba - Rua Edu Chaves,
914 – São Dimas;
ANTONIA BEZERRA DE SOUZA - 25019240 - 224391 -
16-09-15 - 8h - UPM Piracicaba - Rua Edu Chaves, 914 – São Dimas;
BENEDITA GEMINIANI RIBEIRO - 19439047 - 224035 -
16-09-15 - 9h - UPM Piracicaba - Rua Edu Chaves, 914 – São Dimas;
MARIA DE LOURDES MARQUES LUIZ - 16125480 - 223109
- 09-09-15 - 10h - UPM Piracicaba - Rua Edu Chaves, 914 – São Dimas;
MARIA MADALENA BENDASOLI DE PINHO - 18409064 -
210506 - 14-09-15 - 9h - UPM Piracicaba - Rua Edu Chaves,
914 – São Dimas;
ROBERTA MIRANDA DA SILVA - 16124437 - 212179 -
21-09-15 - 9h - UPM Piracicaba - Rua Edu Chaves, 914 – São Dimas;
ROSANGELA DE FATIMA CABRINI FERREIRA - 18409136 -
211913 - 21-09-15 - 10h - UPM Piracicaba - Rua Edu Chaves,
914 – São Dimas;
SUELI DA PENHA MONTANHEIRO - 20371997 - 212242
- 28-09-15 - 10h - UPM Piracicaba - Rua Edu Chaves, 914 – São Dimas;
TEREZA FERREIRA DOS SANTOS - 9081022 - 224131 -
16-09-15 - 10h - UPM Piracicaba - Rua Edu Chaves, 914 – São Dimas;
THIAGO DA SILVEIRA - 34942199 - 224099 - 23-09-15 - 8h -
UPM Piracicaba - Rua Edu Chaves, 914 – São Dimas;

Educação I

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIR. ENS. REGIÃO DE PIRACICABA

Extinguindo, a Pedido dos Interessados, com Fundamento no Inciso I Do Artigo 8 Da Lei Complementar 1093/2009, o contrato por tempo determinado celebrado com os servidores a seguir:

Professor Educação Básica II

Marcia Barbosa de Souza, RG 20250175, F/N=01-I, EE Jose Romao-Prof, Ctd.292/2015, Pub 22-08-2015, Vig 25-08-2015